

PORTARIA Nº 7 , DE 10/01/2025

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
RESOLVE,

CONCEDER ao servidor RAPHAEL HENRIQUE DE SÁ PEREIRA Suprimento de Fundos na modalidade Cartão de Pagamento do Governo Federal no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) para fatura e R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para saque, para custeio de DESPESAS DE PEQUENO VULTO, na Ação Orçamentária 02.122.0570.20GP.0032 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, Natureza de Despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica e Plano Interno - ADM APOIO, conforme Requisição para Concessão de Suprimentos de Fundos ([1315060](#)), devendo ser observadas as seguintes orientações:

1. Este valor, compatível com as demandas do TRE/ES para o período de aplicação, deverá ser utilizado no custeio daquelas despesas citadas no art. 68 da Lei 4.320/64 e no art. 3º, II da Portaria Normativa MF nº 1.344/2023.

1. O prazo de aplicação será até 90 (noventa) dias contados desta Portaria. E o prazo para prestação de contas será de no máximo 30 (trinta) dias contados do término do prazo de aplicação. DETERMINAR a emissão da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho e demais documentos contábeis para processamento do suprimento de fundos.

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO

DIRETOR GERAL

18ª ZONA ELEITORAL**EDITAIS****PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS(12193) Nº 0600438-52.2024.6.08.0018**

PROCESSO : 0600438-52.2024.6.08.0018 PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
(IBITIRAMA - ES)

RELATOR : 018ª ZONA ELEITORAL DE IÚNA ES

FISCAL DA
LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERENTE : ELEICAO 2024 ADILSON DA SILVA VEREADOR

ADVOGADO : VALMIR DE MATOS JUSTO (261/ES)

REQUERENTE : ADILSON DA SILVA

ADVOGADO : VALMIR DE MATOS JUSTO (261/ES)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

JUIZ ELEITORAL DA 018ª ZONA ELEITORAL DE IÚNA ES

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS (12193) - Processo nº 0600438-52.2024.6.08.0018 -
IBITIRAMA - ESPÍRITO SANTO

Assunto: [Cargo - Vereador, Prestação de Contas - De Candidato]

REQUERENTE: ELEICAO 2024 ADILSON DA SILVA VEREADOR, ADILSON DA SILVA

Advogado do(a) REQUERENTE: VALMIR DE MATOS JUSTO - ES261-B

Advogado do(a) REQUERENTE: VALMIR DE MATOS JUSTO - ES261-B

SENTENÇA